



Boletim Informativo da Comissão Científica - nº 204

A pedido do Prof. Dr. Luiz Fernando Onuchic - Presidente da Comissão de Pesquisa da FMUSP, encaminhamos os links abaixo para conhecimento e ampla divulgação

INFORMATIVO:

Na Lei Orçamentária Anual de 2017, a Assembleia Legislativa de São Paulo incluiu, por acordo de lideranças definido nos últimos dias de 2016, uma alteração na proposta enviada pelo Executivo para a dotação orçamentária da FAPESP, retirando R\$ 120 milhões das receitas do tesouro do Estado destinadas ao orçamento da Fundação e destinando-os para um Programa de Inovação para Competitividade para "Projetos de Modernização dos Institutos de Pesquisa Estaduais" a ser executado pela Secretaria de Desenvolvimento, Ciência e Tecnologia.

Como resultado disso, em vez de destinar à FAPESP 1% da receita tributária do estado (R\$ 1,116 bilhão), foi destinado 0,89% (R\$ 996 milhões). A alteração feita viola a Constituição Estadual que obriga a atribuição de 1% da receita tributária à FAPESP.

O artigo 271 da Constituição Paulista afirma: "Artigo 271 - O Estado destinará o mínimo de um por cento de sua receita tributária à Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo, como renda de sua privativa administração, para aplicação em desenvolvimento científico e tecnológico."

Tem uma manifestação da SBPC e acaba de sair uma matéria do Herton. A matéria do Herton esta bem precisa. Veja em <http://ciencia.estadao.com.br/blogs/herton-escobar/deputados-tiram-r-120-milhoes-da-fapesp/>

Vejam o link para o abaixo assinado da ACIESP contra o corte na FAPESP, por favor assinem e passem para as suas respectivas redes

<https://www.change.org/p/academia-de-ci%C3%A4ncias-do-estado-de-s%C3%A3o-paulo-pelo-repasse-de-1-da-arrecada%C3%A7%C3%A3o-de-s%C3%A3o-paulo-para-a-fapesp>